



Assembleia da República

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

6, MAR, 2007

Fernando Santos

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO N° 275/X (3ª) - AC**

**Apresentado pelos Deputados:** Luís Pita Ameixa (PS), Eugénia Santana Alho (PS) e Hortense Martins (PS).

**Dirigido a:** Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

**Assunto:** Touring Cultural / Emprego.

**I**

a) A Região de Turismo Planície Dourada, em colaboração com entidades privadas, como o Departamento Histórico e Artístico da Diocese de Beja, e com entidades públicas, como o ex-IPPAR, desenvolveu, até finais do ano passado, programas que permitiram uma resposta boa às necessidades de abertura e atendimento em monumentos e, simultaneamente, de colocação e formação de recursos humanos.

Designadamente, neste âmbito, foi desenvolvido o projecto "As Portas do Património".

b) Ao abrigo do Despacho Conjunto n° 449/98, aquela colaboração foi enquadrada no Programa Turismo/Emprego e no Programa Cultura/Emprego.

c) Tendo, tais programas, finalizado, cessou, em consequência, uma muito oportuna possibilidade de ministração de formação a recursos humanos em áreas como o património, o atendimento, e línguas, formação essa que é deveras importante para a prestação de um serviço de qualidade e adequado aos perfis da procura do turismo cultural.

d) A disponibilidade para abrir e oferecer à visitação cada vez mais monumentos e sítios de interesse histórico-cultural é crescente, por parte das entidades públicas e privadas suas detentoras.



e) Do lado da procura, o “touring cultural” na actividade turística, quer de origem estrangeira quer também nacional, vem conhecendo um significativo incremento.

f) a existência de profissionais especificamente formados nesta temática é escassa, pelo que deverá ser do interesse do País investir, em mais formação adequada, em recursos humanos.

## II

**Assim,**

Com estes fundamentos factuais e legais,

e nos termos da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa,

bem como, nos do artigo 4º, nº 1, alínea e) e do artigo 18º, alínea e), do Regimento da Assembleia da República nº 1/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, nº 159, de 20 de Agosto de 2007,

**Requer-se**, através de Vª Ex.ª, ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (I.E.F.P.), a obtenção dos seguintes elementos e informações:

1 – Se o I.E.F.P. faz uma avaliação de adequação e de qualidade aos programas referidos Turismo/Emprego e Cultura/Emprego e, em particular, do projecto “As Portas do Património”.

2 – Se existe a consideração de novas iniciativas neste domínio, mormente que abram possibilidades de colaboração com entidades turísticas e culturais, com vista à formação de recursos humanos capazes de atender às necessidades e exigências específicas do “touring cultural”.

Os Deputados,





